

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 09/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE A SERVIDORA MARIA ALICE ALVES
RODRIGUES.**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal nº3.005/2003, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE¹, a partir de 05/02/2024, com fundamento art.40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, c/c Lei Municipal nº3.005/03, artigo 23, inc. III, alínea "b", a saber:

Servidora: MARIA ALICE ALVES RODRIGUES

Matrícula nº: 14.113

CPF: [REDACTED] RG [REDACTED] MG

Lotada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Cargo: PROFESSOR NIVEL III (Tabela PR, Nível III, Grau 0b)².

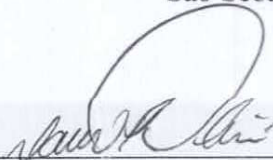
Valor dos Proventos: R\$ 3.670,95

Forma de Cálculo: Aplicação da média aritmética simples de 80% das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Segundo o art. 40, compara-se essa média com o último salário e utiliza-se o menor valor dentre eles.

Forma de Reajuste: Data e índice para reajuste dos benefícios do RGPS.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de fevereiro de 2024.



DANIEL TALES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - INPAR

¹ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da LCM nº41/2012.

² Em observância as LOM nº 2.987/2002 e 3.754/2011